



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 05 de julho de 2021.

De: Divisão Legislativa

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 1695/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 96/2021

Autoria: DR. WILLIAN MIRANDA

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de um profissional tradutor e intérprete, ou, capacitado em Libras, para atendimento às pessoas surdas ou deficientes auditivos em agências bancárias, pronto socorro e de hospitais, supermercados e demais comércios do Município de Serra.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expedição de Autógrafo de Lei

Ação realizada: Expedido Autógrafo

Descrição:

Envio ao Executivo por meio do Autógrafo de Lei nº 5.335/2021.

Próxima Fase: Aguardando prazo de Sanção ou Veto

Hugo Zanon Soares
Tecnico Legislativo

